

# Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

Terça-Feira, 19 de Janeiro de 2021 - Edição nº 012

## **SUMÁRIO**

- DECRETO Nº 039/2021: "Dispõe sobre a nomeação do Diretor de Vigilância Epidemiológica."
- DECRETO Nº 040/2021: "Dispõe sobre a nomeação do Diretor de Atenção Básica e de Execução dos Serviços."



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tremedal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 39/2021, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação do Diretor de Vigilância Epidemiológica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais nº 006/2013 e 002/2017;

#### **DECRETA:**

- Art. 1°. Fica nomeado o Sr. CELSO HENRIQUE DA SILVA PEREIRA, portador da cédula de identidade n° 15.389.563-22, emitida pela Secretária de Segurança Pública do Estado da Bahia ao cargo de provimento em comissão de Diretor de Limpeza Pública, remunerado pelo símbolo CPC-DIR, na forma do Art. 68, II da Lei n. 006/2013.
- **Art. 2º.** O funcionário ora nomeado entrará imediatamente no exercício do cargo, cujas despesas correrão à conta de dotação específica do orçamento vigente.
- **Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 18 de janeiro de 2021.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA PREFEITO MUNICIPAL

Praça Leonel Pereira № 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ. 14243463/0001-99 – Tremedal - Ba



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 40/2021, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação do Diretor de Atenção Básica e de Execução dos Serviços".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais nº 006/2013 e 002/2017;

#### **DECRETA:**

- Art. 1°. Fica nomeado o Sr. NATÁLIA ALVES MENDES, portador da cédula de identidade n° 1137224002, emitida pela Secretária de Segurança Pública do Estado da Bahia ao cargo de provimento em comissão de Diretor de Atenção Básica e de Execução dos Serviços, remunerado pelo símbolo CPC-DIR, na forma do Art. 68, II da Lei n. 006/2013.
- **Art. 2º.** O funcionário ora nomeado entrará imediatamente no exercício do cargo, cujas despesas correrão à conta de dotação específica do orçamento vigente.
- **Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 18 de janeiro de 2021.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA PREFEITO MUNICIPAL

Praça Leonel Pereira № 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ. 14243463/0001-99 – Tremedal - Ba